

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO**

INTERESSADO: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

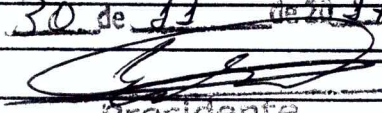
NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 172/2017

ASSUNTO: SOLICITA MEIOS NECESSÁRIOS COM O
OBJETIVO DE DOTAR O POVOADO CARAÍBAS DO
LINO COM UM CEMITÉRIO.**ANDAMENTO**

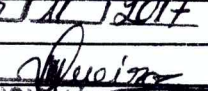
DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão
30 de 11 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº 3811.1125001/2017
EM 28/11/2017

FUNCIONÁRIO

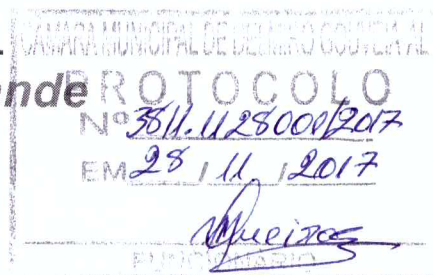


CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Casa Grande



INDICAÇÃO Nº 172/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA:

O vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, a seguinte Indicação.

Pede providências no sentido de que seja envidado os meios necessários com o objetivo de **dotar o povoado Caraíba do Lino com um cemitério.**

JUSTIFICATIVA

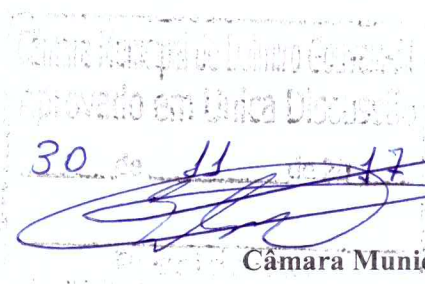
A obra objeto desta Indicação visa dotar o Povoado Caraíba do Lino com um cemitério público.

A justificativa maior para este expediente é o fato que ocorre todas as vezes que há falecimento neste povoado, e o corpo tem que ser transladado até o Distrito Barragem Leste.

Isto nos sensibiliza bastante e como nada podemos fazer, além dos Poderes Constitucionais que nos cabe, em encaminhar esta Indicação ao executivo para que este, com a maior brevidade, execute esta obra, que com certeza ira beneficiar aquela comunidade tão carente.

Portanto, estamos crentes de que, após o plenário apreciar esta Indicação, com certeza o Senhor Prefeito, autorizara ao Secretário de Viações e Obras do nosso Município, à proceder com o início dos trabalhos que se fizerem necessários para execução, conclusão e conseguinte, entrega desta obra a população do Povoado Caraíba do Lino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2017.



Raimundo Valter Benício
Vereador